ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: A. SANTOS E SILVA LTDA
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/08/2025, no termo previsto em sua Cláusula Segunda.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2026 a 21/08/2027.
DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Programa de Trabalho: 2.059 – Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria de
Agricultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 500;
DO VALOR DO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na Lei n° 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 28 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa (Contratante) e o Sr. Arnaldo dos Santos e Silva pela empresa A. SANTOS E SILVA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025
INEXGIBILIDADE Nº 008/2025
PROCESSO Nº 034/2025
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.188, pág. 391, do dia 16/06/2026, passando a vigorar da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025
LEIA-SE:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025
Porto Acre – Acre, 28 de julho de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Acre

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES PINHEIRO, inscrito no CPF: nº 757.539.522-91, cargo/função, Setor de apoio ao Transporte de agente público - CC 01, da Secretaria Municipal de Agricultura, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 27 de julho a 01 de agosto de 2026, para efetuar embarque de equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração do município de porto Walter – Acre.
Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 29 do mês de julho de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (TRÊS) diárias ao servidor (a) Rômulo Tadeu Maciel de Souza, inscrito no CPF: 701.886.402-07, no cargo/função: Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 24 a 26 de julho de 2026, para participar do Curso de Qualificação no Manejo de Lesões nos Pés de Pessoas com Diabetes.
Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 29 do mês de julho de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (TRÊS) diárias ao servidor (a). Margarida Sales Pinheiro, inscrito no CPF nº: 038.804.262-10, cargo/função: Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Walter - Acre, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 24 a 26 de julho de 2026, para participar do Curso de Qualificação no Manejo de Lesões nos Pés de Pessoas com Diabetes.
Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 29 do mês de julho de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (TRÊS) diárias ao servidor (a) Rômulo Tadeu Maciel de Souza, inscrito no CPF: 701.886.402-07, no cargo/função: Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 29 a 31 de julho de 2026, para participar da Capacitação em Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho).
Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 29 do mês de julho de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (TRÊS) diárias ao servidor (a) Walex da Silva Sales, inscrito no CPF: 701.821.182-40, no cargo/função: Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 29 a 31 de julho de 2026, para participar da Capacitação em Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho).
Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 29 do mês de julho de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.550 DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Processo Rbsei n° 0131.000202/2026-58,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Gerlúcia Afonso de Almeida Magalhães, do cargo de Secretária Adjunta de Atos Normativos, da Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR, nomeada por meio do Decreto n° 731 de 16 de abril de 2026.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2026.
Rio Branco – Acre, 27 de julho de 2026, 138º da República, 124° do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.558 DE 29 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 1.003, de 20 de maio de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA;
Considerando o Processo Rbsei n° 0116.005431/2026-81,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Cristiano Luiz Peliciolli, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, referência CC – 9.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2026, 138º da República, 124° do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 989 DE 18 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da nomeação e posse de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco, em cumprimento à decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Processo nº 0119.002362/2026-53,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015, e suas alterações”
Considerando o Decreto nº 097, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou os membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Rio Branco para o quadriênio 2024/2028;
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800209-09.2025.8.01.0081, que determinou o cumprimento integral e imediato da suspensão formal do ato de nomeação e posse do requerido, com a subsequente convocação e posse provisória da primeira suplente habilitada, bem como Parecer nº 1045013/2026/PGM-JUD, da Procuradoria Geral do Munício.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da nomeação e posse do senhor Juliel Rodrigues Lima, nomeado para compor o 1º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco, constante no art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 097, de 17 de janeiro de 2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800209-09.2025.8.01.0081.
Art. 2º Fica convocado e nomeado provisoriamente Sr. Igor Ramon Queiroz de Souza Gama, primeiro suplente habilitado, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar junto ao 1º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco, enquanto perdurar a determinação judicial.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 27 de abril de 2026.
Rio Branco – Acre, 18 de maio de 2026, 138º da República, 124° do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco